DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 785/2021, na modalidade **Tomada de Preços n° 001/2022** – *Objeto*: *Contratação de empresa especializada para construção de um portal de entrada em estrutura convencional de concreto, canteiros com grama esmeralda, coqueiros, arbustos e iluminação ornamental, com estacionamento em pedra britada e canteiro localizado na Avenida Cláudio Corrêa Porto, conforme especificações dos anexos técnicos, para atender as necessidades do município de Itirapina/SP – Convênio Estadual n° 042/2021 – 1ª Etapa.*

Contrato Administrativo n° 025/2022, assinado em 06 de junho de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Contratada: ANX Construtora LTDA - EPP – CNPJ nº08.740.070/0001-98.
Termo de Convênio: n° 042/2021. *Demanda*: 15.580/2021.
Órgão Concessor: Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos.
Valor do Estado: R$ 361.108,44. *Valor da Contratação*: R$ 377.200,64.
Vigência: de 06/06/2022 a 06/12/2022 – 06 (seis) meses.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:
FONE (19) 3575-9000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Edital de Licitação n° 026/2022
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

Processo Administrativo nº 1486/2021
Modalidade: **Tomada de Preço n° 004/2022**

DO QUESTIONAMENTO

Foi recebido via e-mail um pedido de esclarecimento, no edital em referencia da empresa Darcos Engenharia Ltda.

1- Bom dia Prezados, No edital solicita a controle de desalojamento de pombos e morcegos, porém não informa a área, ou em quantas unidades, apenas informa que deve se feita 1 vez drante a vgência do contrato. Devemos utilizar a mesma base de locais da parte de Dedetização?

1 – Na planilha orçamentária anexa ao Edital de Licitação nº 026/2022 constam 6,00 metros quadrados do serviço de instalação de placas de identificação da obra (02.08.040). Considerando que se trata de 6 totens, deve-se considerar uma placa de 1,00 metro quadrado por totem ou uma única placa de identificação de 6,00 metros quadrados?

R.: *Uma única placa de 6,00 m² (placa de identificação de obra).*

2 – O projeto, planilha orçamentária e critério de medição (97.02.036) anexos ao Edital de Licitação n° 026/2022 indicam placas de sinalização em PVC. O memorial descritivo especifica que as placas de identificação serão em ACM. Para os locais indicados de instalação, essas placas em PVC terão baixa durabilidade. Qual o tipo de placa de identificação deve ser considerada na precificação do serviços? Observa-se ainda que no critério de medição não estão consideradas as cordas de fixação. Qual a especificação das cordas previstas? (tipo e bitola)

R.: As placas deverão ser em PVC. Conforme consta em projeto, a corda deverá ser em nylon com diâmetro de 8,00 mm.

3 – O projeto e memorial descritivo especificam que as peças verticais dos totens sejam em madeira tratada roliça (eucalipto) com diâmetro de 30,00 centímetros. A planilha orçamentária indica peças com diâmetro de 25,00 centímetros, sendo que a composição de custos desse item demonstra *estronca de eucalipto-citriodora (mourão), com diâmetro de 200 a 250 mm - com casca*. Considerando que o preço de referência foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:
FONE (19) 3575-9000

obtido conforma composição de custos, qual a especificação das peças verticais dos totens deve ser considerada para elaboração da proposta comercial?

R.: As peças verticais deverão possuir diâmetro médio de 25 cm, considerando que uma peça de eucalipto não possui diâmetro uniforme.

4 – O item 06.14.020 contempla somente serviços da mão de obra para carga e descarga de solo. Como será remunerado o fornecimento de terra orgânica indicada no memorial descritivo?

R.: A terra será fornecida pelo Município.

5 – O item 02.05.060 contempla somente serviços da mão-de-obra necessária para a montagem, desmontagem, empilhamento das peças e traslado interno na obra. Como será remunerada a locação / disponibilização dos andaimes?

R.: Os andaimes, assim como todos os equipamentos e ferramentas são de responsabilidade e fornecimento da empresa contratada para total execução da obra.

6 – O Acordão 2622/2013 TCU – Plenário, utilizado para a determinação do BDI, e consequentemente os preços de referenciais das licitações, além de estabelecer os parâmetros para as taxas de BDI também estabelece no item 9.3.2.1:
discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013.
Como o BDI deve ser considerado, conforme estabelecido no Edital, em 24,87%, pedimos orientação de como considerar a remuneração dos itens correspondentes à administração local e canteiro de obra.

*R.: O BDI já incorpora tais despesas de obras, eis que, como podemos constatar, o **BDI** é a parte do preço do **serviço** (**CUSTO INDIRETO**) formado pela recompensa do empreendimento, chamado lucro estimado, despesas financeiras, rateio do custo da administração central e por todos os impostos sobre o faturamento, exceto leis sociais sobre a mão-de-obra utilizada no custo direto. Além do que, é cediço que em*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:
FONE (19) 3575-9000

uma obra temos tipos de custo – Direto e Indireto. O ***Custo direto*** *é aquele gasto determinado necessariamente pela produção, como compra de matéria-prima.* ***O Custo indireto são os que também incluem um gasto terminado pela produção, mas a relação muitas vezes não é assim tão clara. Gastos em energia elétrica, administração local e remanejamento de pessoal por exemplo, são custos indiretos****. Portanto neste diapasão, devemos considerar tais itens inclusos no BDI.*

Itirapina, 14 de junho de 2022.

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal FLS 352 Itirapina

Itirapina, 10 de junho de 2022

De: **Gabinete**

Para: **Divisão de Licitação e Compras**

Referente: Processo Administrativo n° 1515/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n° 011/2022 – Edital de Licitação n° 017/2021.

Assunto: Aquisição de aparelho de raio x fixo analógico, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da unidade de saúde do município de Itirapina/SP – Fundo Nacional da Saúde – Deputada Patrícia Bezerra.

Diante das informações exaradas nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato integralmente o parecer técnico, folha 346, e o parecer jurídico, folhas 349/351, e decido pelo **INDEFERIMENTO** ao recurso interposto pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, ou seja, mantendo a decisão deferida pela pregoeira e equipe de apoio que consagrou a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA vencedora do certame.

Encaminho os autos para ciência das proponentes e para as providencias subsequentes.

Atenciosamente,

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 785/2021, na modalidade **Tomada de Preços n° 001/2022** – *Objeto*: *Contratação de empresa especializada para construção de um portal de entrada em estrutura convencional de concreto, canteiros com grama esmeralda, coqueiros, arbustos e iluminação ornamental, com estacionamento em pedra britada e canteiro localizado na Avenida Cláudio Corrêa Porto, conforme especificações dos anexos técnicos, para atender as necessidades do município de Itirapina/SP – Convênio Estadual n° 042/2021 – 1ª Etapa.*

Contrato Administrativo n° 025/2022, assinado em 06 de junho de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Contratada: ANX Construtora LTDA - EPP – CNPJ nº08.740.070/0001-98.
Termo de Convênio: n° 042/2021. *Demanda*: 15.580/2021.
Órgão Concessor: Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos.
Valor do Estado: R$ 361.108,44. *Valor da Contratação*: R$ 377.200,64.
Vigência: de 06/06/2022 a 06/12/2022 – 06 (seis) meses.